



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI Nº 1.498, DE 12 DE MAIO DE 2023.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de dezessete mil reais.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0200 GABINETE DO PREFEITO  
0201 GABINETE DO PREFEITO  
0004.0122.0004.2003 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
44905200000000 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (Vínculo 08991157) ..... R\$ 10.000,00  
44905200000000 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE (Vínculo 05010001) ..... R\$ 7.000,00  
TOTAL ..... R\$ 17.000,00

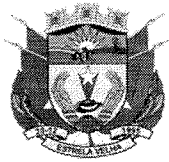
**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, a redução de verbas, dos códigos a seguir relacionados, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e parte do superávit financeiro do recurso 05010001- LIVRE, do exercício de 2022, no valor de R\$ 7.000,00, totalizando o montante de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais):

0200 GABINETE DO PREFEITO  
0201 GABINETE DO PREFEITO  
0004.0122.0004.2003 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
33903200000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA ..... R\$ 10.000,00  
TOTAL ..... R\$ 17.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 12 de maio de 2023.

  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Município de Estrela Velha

---

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.498/2023:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Em decorrência da estiagem que passamos e da respectiva decretação de situação de emergência do Município (Decreto nº 2.397, de 17/01/2023), a qual foi reconhecida tanto pelo Governo Estadual quanto pelo Governo Federal, encaminhamos solicitação de recursos federais (cópia anexa) para amenizar os prejuízos ocorridos.

Assim, fomos contemplados com recursos da União, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, no montante de R\$ 204.250,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais) para ações de defesa civil, sendo o valor de R\$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) para aquisição de 1.050 unidades de kits alimentação e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de um reservatório (tanque de fibra) para utilizar na distribuição de água potável para a população desabastecida.

Considerando que já temos a ação "2003 Coordenadoria Municipal de Defesa Civil", com o elemento de despesa "33903200000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita" no orçamento municipal, já suplementamos através de Decreto o valor de R\$ 194.250,00 para aquisição dos kits alimentação, sendo necessária a inclusão do elemento de despesa "44905200000000 Equipamentos e material permanente" para aquisição do reservatório, o que estamos propondo neste projeto de lei.

Assim, a proposta deste crédito especial prevê duas vezes o mesmo elemento de despesa em razão do vínculo dos recursos, sendo R\$ 10.000,00 recebidos da União e R\$ 7.000,00 de recursos próprios.

Quanto a seleção de 350 famílias beneficiárias dos kits alimentação pelo período de 90 dias, a respectiva seleção está sendo realizada pelo Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, de acordo com critérios pré-estabelecidos.

Por fim, anexamos a pesquisa de preços para aquisição do reservatório de água estimada em R\$ 16.508,87, valor compatível com o crédito especial proposto de R\$ 17.000,00, cujo valor será definitivo somente na aquisição do bem, após a aprovação deste projeto.

Ante o exposto, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 12 de maio de 2023.

  
ALEXANDER CASTILHOS,  
Prefeito Municipal.

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL



## Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: RS	MUNICÍPIO: Estrela Velha	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 17/01/2023	

### TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

### ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	0

### DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Aquisição de 1050 (um mil e cinquenta) unidades de kits alimentação

A estiagem atingiu fortemente todo o território do município de Estrela Velha, de forma mais drástica a população rural, onde produtores rurais e famílias indígenas tiveram a sua produção de alimentos fundamentais para a subsistência uma redução considerável, desta forma afetando as necessidades básicas desta parcela da população do município de Estrela Velha. Diante desta situação, estamos direcionadas apenas cestas básicas as famílias rurais de baixa renda, priorizando agricultores familiares e comunidades remanescentes indígenas, selecionadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, após estudo de cada caso específico. Em consequência deste cenário solicitamos cestas básicas para 350 famílias, um total de 1.400 pessoas as quais, segundo Conselho Municipal de Assistência Social são considerados famílias rurais de baixa renda e comunidades remanescentes indígenas.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1400		90		194.250,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	cestas básicas				Aquisição
	1050	UNIDADES	90	185,00	194.250,00

Meta 2:

Aquisição de um reservatório de água potável (tanque) de 06 mil litros para transporte de água.

A baixa precipitação resultou em uma grande crise hídrica, ou seja, nascentes e fontes drenadas foram afetadas, diminuindo consideravelmente seu volume. Conseqüentemente, em algumas localidades do município o abastecimento foi muito prejudicado e resultou na falta de água nas residências. Nesse contexto, a aquisição de um tanque de fibra com capacidade de seis mil litros, vêm ao encontro de suprir essa demanda essencial, abastecimento de água potável a população. O mesmo será instalado em caminhão caçamba próprio do município.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3628		90		16.508,87	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Aquisição de reservatório de água potável com capacidade de 06 mil litros				Aquisição

PESQUISA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELAVELHA - RS  
CNPJ 0160185710001-20

Aquisição de tanque para transporte de água potável até as propriedades através da prefeitura municipal de Estrela Velha.

Item	Produto	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	TANQUE HORIZONTAL DE 6000 LITROS, COM QUEBRA ONDAS, DRENO E TAMPA	01	16.508,87	16.508,87
Total				16.508,87

Empresa: CAMPO MAQUINAS LTDA  
CNPJ: 07.260.645.0001-02  
Endereço: AV. MAURICIO CARDOSO 1415  
Contato: JAIR  
Data: 08 de março de 2023  
Vendedor: JAIR

07 260 645 0001-02  
CAMPO MÁQUINAS LTDA  
Av. Maurício Cardoso, 761  
Sala 01

CEP 99435-000

CAMPOS BORGES - RS

Flávio Hélio Berti  
Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Estrela Velha - RS  
Fone: (51) 98858-3322 e (51) 992855270  
E-mail: compras@estrelavelha.rs.gov.br

